



www.polmil.sp.gov.br
5bprv3ciu2peladn/a/policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

OFÍCIO Nº 5BPRv-1042/532/10.

Do Comandante do Policiamento Rodoviário de Botucatu/SP.

Ao Sr. Reinaldo Mendonça Moreira

Ilmo Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP.

Assunto: Tráfego de veículos pesados na Vicinal Alcides Soares.

Referência: Ofício GP Nº 1178/2010, e;

Requerimento Nº 1281.

Em atenção ao documento supra referenciado, informo a Vossa Senhoria que a Rodovia Alcides Soares (Vicinal) não pertence à área de atuação e circunscrição do Policiamento Rodoviário de Botucatu/SP, mas sim, do Policiamento Urbano da Comarca local (12º Batalhão de Polícia Militar do Interior).

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

RICARDO ALEXANDRE CARDOSO MAGANHA

1º Tenente PM - Comandante



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO GP. Nº. 1178/2010

Botucatu, 9 de novembro de 2010.

Senhor Comandante,

Encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº. 1281/10**, de autoria do Vereador **Curumim**, apresentado e aprovado por esta Edilidade na última Sessão Ordinária realizada.

Atenciosamente,


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor

1º Tenente PM RICARDO ALEXANDRE CARDOSO MAGANHA

Comandante da Polícia Militar Rodoviária de
Botucatu - SP

*Em 17 NOV 10,
ELABORADO OFÍCIO Nº 5 BPRV -
1042/582/10.
Ricardo Alexandre Cavalcini
SU PM - 115813-9*